

Decreto 1760 - 25 de Junho de 2019

Publicado no [Diário Oficial nº. 10463](#) de 25 de Junho de 2019

Súmula: Designa membros para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná – CIAMP RUA/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, bem como o contido no protocolado nº 15.841.725-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná – CIAMP RUA/PR, os seguintes Membros:

LUCIMAR PASIN GODOY, RG nº 1.941.634-8, Membro Titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde;

MARIA DA COSTA, RG nº 6.863.346-0, Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado da Saúde;

JOSÉ RENATO MICRUTE, RG nº 5.112.743-9, Membro Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

DANILO ALEXANDRE MORI AZOLINI, RG nº 9.527.829-9, Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública. [\(vide Decreto 2229 de 31/07/2019\)](#)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado